



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145/2020

PUBLICADO EM: 22/10/2020
EDIÇÃO NÚMERO: 1812-22py
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 2317/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 2,5 (dois e meio) dois dias e meio, por motivo de tratamento de saúde, nos dias 14/10/2020 a 15/10/2020, com retorno ao trabalho no dia 16/10/2020 (tarde), a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MYRNNA HAYFFA CAMPOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/10/2020.

Campo Largo, em 21 de outubro de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente